Ata da 66ª Reunião extraordinária da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos oito dias do mes de outubro de 2008 às vinte e uma horas e vinte minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador Onofre Vieira da Cunha e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. O senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Geraldo Alves Cordeiro, Joaquim Benedito de Almeida, Joaquim Oliveira, José Carlos de Souza Páschoa, José Custódio Nunes e Luiz Francisco Capuzzo Rocha. Estando ausente a Vereadora Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos. O Senhor Presidente declarou aberta a sexagésima sexta reunião extraordinária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou á Senhora Secretária que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Dando início á ordem do dia o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei Nº 69/08 que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o convenio firmado com o Tribulnal de Justiça de Minas Gerais e dá outras providencias; e a Proposição e de Lei Nº 74/08 que Altera dispositivo da Lei Municipal Nº 483 de 01 de dezembro de 1997 que Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescentes e dá outras providencias; sendo ambas, cada uma a seu tempo, aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e trinta minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 08 de outubro de 2008.